

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei	Nº 
Recebido	☐ Projeto Decreto Legislativo	
Lido.....	☐ Projeto de Resolução	
Aprovado.....	☐ Requerimento	
Arquivado.....	☒ Indicação	
Remetido.....	☐ Moção de Congratulação	
	☐ Emenda	

AUTORES: TODOS OS VEREADORES

Indicamos, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente à **BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO CONGRESSO NACIONAL, EM ESPECIAL AOS EXCELENTÍSSIMOS DEPUTADOS FEDERAIS**, para fins de ciência e adoção das providências cabíveis, no âmbito da tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 4.207**, que dispõe sobre a **DENOMINAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS COM O NOME DO DR. NEIFE ABRAHÃO**, médico de reconhecida relevância histórica, social e humanitária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade formalizar a manifestação institucional de concordância do Poder Legislativo Municipal de Três Lagoas, em estrita observância à Súmula de Recomendação aos Relatores nº 1/2025 da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, a qual orienta que Projetos de Lei que versem sobre denominação ou red denominação de vias federais sejam instruídos com prova clara de concordância da Assembleia Legislativa ou da Câmara de Vereadores, como demonstração inequívoca de apoio popular à iniciativa.

Nesse contexto, os 15 (quinze) Vereadores que compõem esta Casa de Leis manifestam, de forma expressa, unânime e inequívoca, concordância com a denominação do Anel Viário de Três Lagoas/MS com o nome do Dr. Neife Abrahão, reconhecendo tratar-se de

justa e legítima homenagem àquele que dedicou sua trajetória profissional à promoção da saúde pública, ao atendimento humanizado e ao cuidado da população local e regional.

Registre-se, ainda, que a iniciativa foi apresentada pela Exma. Senhora Senadora Tereza Cristina, representante do Estado de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, o que reforça a legitimidade, a relevância e o respaldo político da matéria no âmbito federal.

Cumpre destacar que o homenageado, Dr. Neife, foi um dos grandes pioneiros da medicina em Três Lagoas. Faleceu aos mais de 90 anos, após mais de 55 anos dedicados à medicina, com vocação, zelo e humanidade. Muito além de um médico, foi símbolo de compromisso com o próximo, atuando com destaque na cidade e na zona rural, por meio do antigo FUNRURAL, levando cuidado e esperança a comunidades carentes, mesmo diante de grandes desafios.

Respeitado por colegas e querido por gerações de pacientes, sua trajetória foi marcada pela ética e pelo amor à profissão. Recebeu o Título de Cidadão Benemérito de Três Lagoas, concedido por esta Câmara de Vereadores, e foi condecorado pela Academia de Medicina de Mato Grosso do Sul, pela relevante atuação na anestesiologia.

Seu legado permanecerá na história da cidade e na memória de todos os que foram por ele acolhidos. Três Lagoas agradece e reverencia sua vida.

Dessa forma, a presente indicação consubstancia manifestação formal, institucional e inequívoca de apoio popular, por intermédio de seus representantes eleitos, atendendo integralmente aos critérios procedimentais estabelecidos pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, contribuindo para o regular prosseguimento e aprovação do Projeto de Lei nº 4.207.

Câmara de Vereadores, Sala das Sessões.

Três Lagoas, 15 de dezembro de 2025.

Antônio Luiz Teixeira Empke Jr (Tonhão)

Presidente da Câmara de Três Lagoas

(continuação da Indicação para nomeação do Anel Viário)



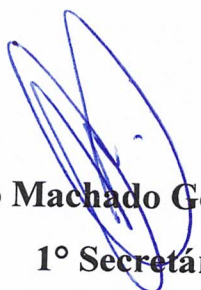
Fernando Lucas de Souza Jurado

1º Vice-Presidente



Evalda dos Reis Ferreira

2º Vice-Presidente



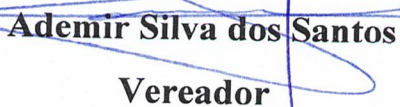
Pedro Machado Gonçalves Júnior

1º Secretário



Maria Aparecida Diogo

2º Secretária



Ademir Silva dos Santos

Vereador



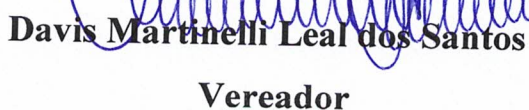
Adriano Cezar Rodrigues

Vereador



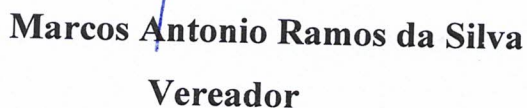
Daniel Francisco de Brito

Vereador



Davis Martinelli Leal dos Santos

Vereador



Marcos Antonio Ramos da Silva

Vereador



Marcus Vinicius Bazé de Lima

Vereador

(continuação da Indicação para nomeação do Anel Viário)



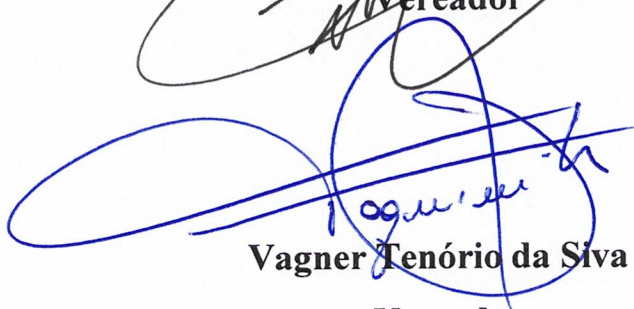
Mário Luiz de Almeida Grespan
Vereador



Robson Fegaglia da Costa
Vereador



Sirlene dos Santos Pereira
Vereadora



Vagner Tenório da Silva
Vereador